

REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE, DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A, INSTALADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

1 – DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de fevereiro de 2026, às 15h00min, realizou-se a *Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 26ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“Assembleia” e “CRI”), em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Google Meet** (“Anexo I”), inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares de CRI devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta Assembleia, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”).

2 – CONVOCAÇÃO: A convocação da presente Assembleia foi encaminhada pela Securitizadora a cada titular de CRI, por meio de correspondência eletrônica datada de 04 de fevereiro de 2026, sendo em igual data disponibilizado o edital de convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores (“Edital de Convocação”), em observância ao disposto no art. 26 da Res. CVM nº 60 e à previsão constante da cláusula 14.4 do “*Termo de Securitização de Créditos da 26ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*”, celebrado entre a Securitizadora e a Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Agente Fiduciário”), conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3 – PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) de titulares detentores de 70,71% (setenta e um inteiros e setenta e um por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo II”); (ii) do Agente Fiduciário; e (iii) da Securitizadora.

4 – MESA: Presidente: Renata Nosrala Portas, e Secretária: Nathália Guedes Esteves.

5 – ORDEM DO DIA:

- (i) Ratificar a autorização para a devolução dos aportes de recursos realizados no patrimônio separado do CRI, conforme assembleia especial de titulares realizada em 21/10/2025, que viabilizaram a excussão das garantias, através de pagamento de prêmio de R\$ 473.189,00 (quatrocentos e setenta e três mil cento e oitenta e nove reais) a ser dividido entre os investidores que aportaram no patrimônio separado dos CRI.
- (ii) Deliberar pela destinação do saldo dos recursos depositados no patrimônio separado, após o pagamento previsto em (i) acima.
- (iii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos Documentos da Operação, caso aplicável.

6 – ABERTURA: Inicialmente, foram eleitos a Presidente e a Secretária da presente Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI, observado o disposto na cláusula 14.4 do Termo de Securitização.

7 – DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, e iniciados os debates, a Securitizadora apresentou aos Titulares de CRI as despesas incorridas no âmbito do patrimônio separado do CRI para a excussão das garantias, totalizando R\$ 1.615.395,32 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), incluindo: o pagamento de ITBI, emolumentos de cartório, honorários de escritório de advocacia, custos com leiloeiro, e as despesas com publicação do edital.

Foi informado que um dos escritórios de advocacia foi contratado para atuar em demandas cíveis e criminais ajuizadas por Agenor, que alegou suposta fraude e pleiteou a anulação dos CRI.

Posto isso, após esclarecimentos e debates, os titulares representantes de 70,71% (setenta inteiros e setenta e um por cento) dos CRI em Circulação deliberaram, sem votos contrários ou abstenções:

- (i) Aprovar a devolução do aporte dos recursos realizados no patrimônio separado do CRI pelos investidores que aportaram;
Aprovar o pagamento de prêmio de R\$ 473.189,00 (quatrocentos e setenta e três mil cento e oitenta e nove reais) a ser dividido entre os investidores que aportaram no patrimônio separado dos CRI.
- (ii) Deliberar pela destinação do saldo dos recursos depositados no patrimônio separado, após os pagamentos previstos nos incisos (i) acima.
- (iii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos Documentos da Operação, caso aplicável.

Em virtude das decisões acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário informou ao titular de CRI que as deliberações havidas nesta Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis, no presente momento, aos CRI e consignou, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRI, ao tomarem decisão no âmbito desta Assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRI e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRI, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRI, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização e no Edital de Convocação.

Consideram-se presentes e assinantes todos os titulares de CRI elencados no Anexo II à presente ata.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

Mesa:

<p><small>DocuSigned by Renata Nosrala Portas Assinado por: RENATA NOSRALA PORTAS CPF: 11007469233 Data/Hora de Assinatura: 03/03/2026 10:14:20 PST ID: ICP-Brasil, OU: AC:DAE C: BR Emissor: RENATA NOSRALA PORTAS 78685AB324A0204F...</small></p> <hr/> <p>RENATA NOSRALA PORTAS Presidente</p>	<p><small>DocuSigned by Nathalia Guedes Esteves Assinado por: NATHALIA GUEDES ESTEVES 10780619743 CPF: 10780619743 Data/Hora de Assinatura: 03/03/2026 11:19:29 PST ID: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital C: BR Emissor: NATHALIA GUEDES ESTEVES 78685AB324A0204F...</small></p> <hr/> <p>NATHALIA GUEDES ESTEVES Secretária</p>	
<p><small>DocuSigned by Nathalia Guedes Esteves Assinado por: NATHALIA GUEDES ESTEVES 10780619743 CPF: 10780619743 Data/Hora de Assinatura: 03/03/2026 11:19:29 PST ID: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital C: BR Emissor: NATHALIA GUEDES ESTEVES 78685AB324A0204F...</small></p> <hr/> <p>PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. Agente Fiduciário</p>		<p><small>DocuSigned by Emerson Da Silveira Assinado por: EMERSON GONCALVES DA SILVEIRA 11832375889 CPF: 11832375889 Data/Hora de Assinatura: 03/03/2026 10:12:56 PST ID: ICP-Brasil, OU: Phenomix Emissor: AC: SCDICOR SRS USE 78685AB324A0204F...</small></p> <hr/> <p>Nome: Emerson Gonçalves da Silveira Cargo: Diretor</p>
<p><small>DocuSigned by Bruno Patricio Braga do Rio Assinado por: BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO 09921281750 CPF: 09921281750 Data/Hora de Assinatura: 03/03/2026 10:06:10 PST ID: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Emissor: AC: VALIO RFB v5 C: BR Emissor: AC: VALIO RFB v5 C: BR Emissor: AC: VALIO RFB v5 C: BR</small></p> <hr/> <p>REIT SECURITIZADORA S.A. Securitizadora</p>		<p><small>DocuSigned by Samuel Albino da Silva Assinado por: SAMUEL ALBINO DA SILVA 02321933712 CPF: 02321933712 Data/Hora de Assinatura: 03/03/2026 10:29:20 PST ID: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Emissor: AC: SCDICOR SRS USE 78685AB324A0204F...</small></p> <hr/> <p>Nome: Samuel Albino da Silva Cargo: Diretor</p>

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE, DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A, INSTALADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO I

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*GOOGLE MEET*)

meet.google.com/tws-iev5-isi